



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

**DECRETO Nº 7931/2025  
DE 20 DE AGOSTO DE 2025.**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº156/2025 - Data: de 21  
de agosto de 2025.**

**Súmula:** Abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município de Fazenda Rio Grande no valor de R\$6.650.879,06(seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e seis centavos), conforme especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FAZENDA RIO GRANDE e autorização contida na Lei Municipal nº 1825/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.650.879,06(seis milhões, seiscentos e cinquenta mil, oitocentos e setenta e nove reais e seis centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**39.000 - FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PUBLICAS**

**39.001 - FM POLITICAS PÚBLICAS**

**Manutenção do Fundo Municipal de Políticas Públicas**

15.451.48.1055.44903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$221.000,00

15.451.48.1055.44903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$600.000,00

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS**

**Pavimentação de Vias Urbanas**

15.451.42.1003.44905100000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

01834.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convenio 515/2025 - SECID - Pavimentação Urbana Fonte 1.834

R\$5.359.239,06

**08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

**08.001 - SM DE OBRAS PÚBLICAS**

**Manutenção das Atividades da SM de Obras Públicas**

15.452.42.2034.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01835.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convênio 240/2025 - Rolo Compactador Fonte 1.835

R\$470.640,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

**Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -**

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$221.000,00

00510.00510.01.07.00.00.2.753.0000 (SF) - Taxas - Exercício Poder de Polícia

R\$600.000,00

**Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -**

01834.01005.03.99.01.01.1.701.0000 Convenio 515/2025 - SECID - Pavimentação Urbana Fonte 1.834

R\$5.359.239,06



**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ**

01835.01005.03.99.01.01.1.701.0000

Convênio 240/2025 - Rolo Compactador Fonte 1.835

R\$470.640,00

**Art. 3º** - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2025 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 1825/2024.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de Agosto de 2025, revogado as disposições em contrário.

**Fazenda Rio Grande / PR, 20 de Agosto de 2025.**

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.08.20 16:54:33  
-03'00"

---

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL